

## **EDITAL**

## INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

JOSÉ FRANCISCO CORREIA NARCISO DE LEMOS PAVÃO, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5A/2002, de 11 de janeiro, que a sessão de instalação da nova Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, resultante do ato eleitoral de 12 de outubro de 2025, terá lugar no próximo dia 30 de outubro de 2025, pelas 18 horas, no Salão Nobre de Massarelos, sito na Rua do Campo Alegre nº244, 4150-169 Porto.

## Ordem de Trabalhos

- 1. Ato de instalação e verificação da identidade e legitimidade dos eleitos;
- 2. Eleição dos vogais da Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente da Junta;
- 3. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Com os melhores cumprimentos.

Porto, 21 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante

José Francisco Correia Narciso de Lemos Pavão